



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.908- 125.
e-mail: sinjap15@gmail.com
CNPJ n.º 84.409.051/0001-61

Ofício no. 01/2024 – SINJAP

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Adão Joel Gomes de Carvalho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Assunto: Solicitação de Revisão e Adequação da Portaria nº 74220/2024-GP/TJAP

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá (SINJAP), entidade representativa dos servidores do Poder Judiciário estadual, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a revisão e adequação da **Portaria nº 74220/2024-GP/TJAP**, publicada recentemente, que estabelece a obrigatoriedade de compensação de horas referentes a dias reconhecidos como ponto facultativo.

Embora compreendamos a necessidade de normativas que assegurem o funcionamento das atividades administrativas, entendemos que a obrigatoriedade de compensação das horas relativas a dias facultativos pode gerar questionamentos sobre sua compatibilidade com o caráter de liberalidade inerente a esse tipo de ato administrativo.

Dessa forma, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de adequação da portaria, facultando aos servidores a escolha de comparecer ou não ao trabalho nos dias reconhecidos como ponto facultativo, **dispensando a compensação obrigatória para aqueles que optarem pela ausência.**

Acreditamos que tal medida trará maior conformidade com os princípios da razoabilidade e valorização dos servidores, além de preservar a segurança jurídica e a motivação dos servidores no cumprimento de suas funções.

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais reuniões e esclarecimentos, reafirmando nosso compromisso com o diálogo institucional e com a defesa dos interesses da categoria.

Certos de sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Euthália Rejane Melo Aires
Presidente do SINJAP